



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Cala das Secrestes, em 11/11/23
2.º Sessão

MOÇÃO N° 26 12023

Egrégio Plenário,

Considerando a medida do Governo Federal com a proibição do uso de animais em pesquisas de cosméticos e perfumes.

Considerando que os animais vertebrados, como cachorros, ratos e coelhos, não poderão mais serem usados em pesquisas para desenvolvimento e controle de qualidade de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Considerando que esta Resolução da proibição consta do Diário Oficial da União a partir do dia 01 de março de 2023, pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), colegiado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Considerando que a nova norma para comprovação da eficácia e segurança do produtos, obriga o uso de métodos alternativos de pesquisa, de acordo com a coordenadora da Concea, Kátia de Angelis, existem 40 métodos reconhecidos pelo conselho.

Considerando que para Presidente da Confederação Brasileira de Proteção Animal, Carolina Mourão: "essa medida, embora não seja o fim do uso de animais para todos os tipos de testes que o Brasil abarca, poupa um enorme número de vidas de todos os tipos de animais que conhecemos, desde cães, cavalos, bois, aves e coelhos".

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 07-11-2023 17:36 022979 1/2



A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** manifesta pelos fatos acima expostos, e que nos termos do art. 157, caput do Regimento Interno da Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela proibição do uso de animais em pesquisas de cosméticos e perfumes

Após a deliberação neste Colendo Plenário, cópia desta Moção seja encaminhada a Coordenadora do Conceca, a Senhora Kátia de Angelis, a Presidente da Confederação Brasileira de Proteção Animal, a Senhora Carolina Mourão, a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Excelentíssima Luciana Santos, e o Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor Luís Inácio Lula da Silva pelo reconhecimento da proteção da vida animal.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 07 de março de 2023.


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT



